

PORTARIA N° 490/2015

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, e decisão proferida no Processo Administrativo n° 211/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **CAMILA DE FÁTIMA RIBEIRO CASELATO DA SILVA**, CPF n° 097.861.136-59 - (50%) e **LETÍCIA LENAR RIBEIRO CASELATO FIDÉLIS**, CPF n° 146.058.766-93 - (50%), filhas e dependentes habilitadas de **Jociana de Fátima Ribeiro Caselato**, CPF n° 929.236.586-04, matrícula 177610, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC - falecida em 15.09.2014, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 15.09.2014, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 09 de Fevereiro de 2015.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**